

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/05/2016 - 09H30

1º RECURSO ELEITORAL Nº 14-97.2015.6.05.0007 (PEDIDO DE VISTA EM 26/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA (7ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA

ADVOGADO(S): WELLINGTON OSÓRIO MODESTO E SILVA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, PEDIU VISTA O JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2º CONSULTA Nº 219-44.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

CONSULENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): SARA MERCÊS DOS SANTOS

ASSUNTO: CONSULTA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PRIVADOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE CAMPANHA - PEDIDO DE APRECIÇÃO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR RESPONDENDO NEGATIVAMENTE À CONSULTA, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, RESPONDENDO AFIRMATIVAMENTE À CONSULTA. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR, RESPONDENDO NEGATIVAMENTE À CONSULTA. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. RELATOR.

3º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 98-21.2012.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 26/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

PROMOVENTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JAYME VIEIRA LIMA FILHO E IGOR ANDRADE COSTA

RESPONSÁVEL(EIS): LÚCIO QUADROS VIEIRA LIMA, LEONARDO AMÉRICO SILVEIRA DE OLIVEIRA, GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA

ADVOGADO(S): JAYME VIEIRA LIMA FILHO E IGOR ANDRADE COSTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2011

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR APROVANDO AS CONTAS COM RESSALVAS, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR.

4º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 440-66.2011.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

PROMOVENTE(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): JAYME VIEIRA LIMA FILHO E IGOR ANDRADE COSTA

RESPONSÁVEL(EIS): LÚCIO QUADROS VIEIRA LIMA E LEONARDO AMÉRICO SILVEIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2010

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DESAPROVANDO AS CONTAS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. ACOMPANHA RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. RELATOR.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

5º RECURSO ELEITORAL Nº 2-15.2016.6.05.0178 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SAUBARA-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE(S): PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

ADVOGADO(S): JOÃO RICARDO SANTOS TRABUCO

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.
JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

6º REPRESENTAÇÃO Nº 10-41.2016.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 19/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO(S): PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): JAYME DE SOUZA VIEIRA LIMA FILHO E IGOR ANDRADE COSTA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2015 - DESCUMPRIMENTO DO ART. 45 DA LEI 9.096/95 - RESERVA DE 10% DO TEMPO DAS INSERÇÕES - DIFUSÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NA POLÍTICA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE TRANSMISSÃO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. .

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.
JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.
JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.
JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

7º REPRESENTAÇÃO Nº 3588-80.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 09/03/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REPRESENTADO(S): ROBERTO PEREIRA DE BRITTO

ASSUNTO: CONSULTA - RECEBIMENTO DE RECURSOS PRIVADOS PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS DE CAMPANHA - PEDIDO DE APECIAÇÃO

ADVOGADO(S): GABRIELA GUIMARÃES PEIXOTO, MICHEL SALIBA OLIVEIRA, HERALDO PASSOS JÚNIOR, MARCUS VINICIUS BERNARDES GUSMÃO E EMANOEL SILVA ALMEIDA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA / ANTECIPADA - ENVIO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS ÀS RESIDÊNCIAS - CUSTEADO COM DINHEIRO PÚBLICO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. APÓS, O JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA SOLICITOU VISTA DOS AUTOS E REQUISITOU QUE O FEITO FOSSE CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA QUE A SECRETARIA DESARQUIVASSE A REPRESENTAÇÃO Nº 2522-65.2014.6.05.0000 E APENSASSE AOS PRESENTES AUTOS, O QUE FOI DEFERIDO PELA CORTE. REQUEREU TAMBÉM A JUNTADA DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS INTEGRAIS (INCLUSIVE DAS SUSTENTAÇÕES ORAIS) DO PRIMEIRO E SEGUNDO JULGAMENTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 3588-80.2014.6.05.0000. O ADVOGADO HERALDO PASSOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO DISPENSARAM NOVA VISTA DOS AUTOS APÓS O APENSAMENTO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, VERIFICANDO QUE HOUVE ALTERAÇÃO DO QUÓRUM, A CORTE,

À UNANIMIDADE, DEFERIU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA O DIA 02.05.2016, ÀS 14 HORAS, QUANDO DEVERÁ SER RENOVADA A LEITURA DO RELATÓRIO E SE PERMITIRÃO NOVAS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

8º AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 3916-10.2014.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

REPRESENTANTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - SEÇÃO DA BAHIA

ADVOGADO(S): JOSÉ MARIANO VIANA MUNIZ FILHO

REPRESENTADO(S): EMANOEL ARAÚJO LIMA, SINVAL JOSÉ DE SOUZA, HEBER DE SOUZA, CARLOS ALBERTO SILVA, ANDRÉ BONFIM DOS SANTOS E JOSÉ MARCOS GOMES MEIRA

ADVOGADO(S): KLEBER LIMA DIAS E CLEITON LIMA CHAVES

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - IRREGULAR/ABUSIVA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO

DECISÃO: INACOLHIDAS AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE, PEDIU VISTA O JUIZ CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO INVESTIGANTE. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. RELATOR.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. DIVERGENTE.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. DIVERGENTE.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

9º EXCEÇÃO Nº 25-65.2015.6.05.0090 (PEDIDO DE VISTA EM 09/03/2016)

ORIGEM: BRUMADO-BA (90ª ZONA ELEITORAL - BRUMADO)

RELATOR(A): JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

EXCIPIENTE(S): MÁRCIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO(S): MILTON JORDÃO DE FREITAS PINHEIRO GOMES, MAURÍCIO VASCONCELOS, RAFAEL FONSECA TELES E FABIANO VASCONCELOS

EXCETO(S): JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA/BRUMADO

ASSUNTO: EXCEÇÃO - DE SUSPEIÇÃO - AÇÃO PENAL Nº 8-97.2013 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA SUSPEIÇÃO

DECISÃO: INACOLHIDA A PRELIMINAR, À UNANIMIDADE. APÓS O VOTO DO RELATOR, JULGANDO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS,

PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, JULGANDO PROCEDENTE A EXCEÇÃO. A SEGUIR, PEDIU VISTA O JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS. ACOMPANHA RELATOR (EM 29/02/2016).

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. DIVERGENTE.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. IMPEDIDO/SUSPEITO (EM 29/02/2016).

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. IMPEDIDO/SUSPEITO.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. RELATOR

10º PETIÇÃO Nº 180-47.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 25/04/2016)

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO JACUÍPE-BA (192ª ZONA ELEITORAL - CONCEIÇÃO DO JACUÍPE)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REQUERENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT- ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): LUÍS VINÍCIUS DE ARAGÃO COSTA E SARA MERCÊS DOS SANTOS

REQUERIDO(S): ISRAEL DE OLIVEIRA BORGES

ADVOGADO(S): ROGÉRIO DA BOA MORTE CORREIA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - PEDIDO DE PERDA DO CARGO ELETIVO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE A PETIÇÃO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

11º PETIÇÃO Nº 251-49.2015.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 26/04/2016)

ORIGEM: TUCANO-BA (80ª ZONA ELEITORAL - TUCANO)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): JORGE LUÍS MOURA NUNES

ADVOGADO(S): JOSÉ GLEDSON SANTOS DE SANTANA

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

DECISÃO: INACOLHIDAS AS PRELIMINARES, À UNANIMIDADE. APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DO(A) PRELIMINAR: INACOLHIDO, UNANIMIDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. RELATOR.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

12º RECURSO ELEITORAL Nº 8-15.2015.6.05.0127 (PEDIDO DE VISTA EM 19/04/2016)

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

RELATOR(A): JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO

RECORRENTE(S): TONI GLEIDSON VITORIA NETO

ADVOGADO(S): ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ MARCELO JUNQUEIRA AYRES FILHO. RELATOR.

JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA. PEDIDO DE VISTA.

13º RECURSO ELEITORAL Nº 951-19.2012.6.05.0036

ORIGEM: AMARGOSA-BA (36ª ZONA ELEITORAL - AMARGOSA)

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RECORRENTE(S): VALMIR ALMEIDA SAMPAIO

ADVOGADO(S): CLÁUDIO DOS SANTOS QUEIROZ

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA.

14º RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 35-59.2013.6.05.0000

ORIGEM: CANAVIEIRAS-BA (116ª ZONA ELEITORAL - CANAVIEIRAS)

RELATOR(A): JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RECORRENTE(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS DE CANAVIEIRAS

ADVOGADO(S): ÉLIO PEREIRA DE SOUZA, LUIS VINICIUS DE ARAGÃO COSTA, JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO E BRUNNA PERNET BIRAL

RECORRIDO(S): ANTONIO ALMIR SANTANA MELO

ADVOGADO(S): ANTONIO NUNES VIRGINIO JÚNIOR, JANJÓRIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO E EDISON GROSSI DE ANDRADE JUNIOR

RECORRIDO(S): THEREZINHA NIELLA ROSA COSTA

ADVOGADO(S): ANTÔNIO MARCELO DA COSTA PEDREIRA

ASSUNTO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - CARGO - PREFEITO - INELEGIBILIDADE - REJEIÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS - TCU - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

15º PETIÇÃO Nº 128-51.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REQUERENTE(S): PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

RESPONSÁVEL(EIS): ANTÔNIO OLIVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS E VALQUIRIA SANTOS SILVA

ASSUNTO: REQUERIMENTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE 2012 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

16º PETIÇÃO Nº 266-18.2015.6.05.0000

ORIGEM: SANTO AMARO-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(S): JULIO CESAR DE JESUS PINHO

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA E SAVIO MAHMED

REQUERIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM NA BAHIA

ADVOGADO(S): ADEMIR ISMERIM MEDINA E SÁVIO MAHMED

ASSUNTO: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA - CARGO - VEREADOR - INFIDELIDADE PARTIDÁRIA - INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA

17º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 48-87.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

PROMOVENTE(S): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

RESPONSÁVEL(EIS): FÉLIX ALMEIDA MENDONÇA JÚNIOR E EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2014

18º PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 92-09.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

PROMOVENTE(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO(S): ISIS SANTANA GOMES BARACHO, RICARDO DO ESPIRITO SANTO CARDOSO E TAÍS FREITAS CARDOSO

RESPONSÁVEL(EIS): JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS E TAÍS FREITAS CARDOSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE 2014 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

19º RECURSO ELEITORAL Nº 222-25.2012.6.05.0187

ORIGEM: FORMOSA DO RIO PRETO-BA (187ª ZONA ELEITORAL - FORMOSA DO RIO PRETO)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FORMOSA DE UM JEITO NOVO COM A FORÇA DO POVO, UBIRACI MOREIRA LISBOA E HEDER CÁSSIO DA ROCHA BISPO

ADVOGADO(S): BRUNO ALVES ALMEIDA, VINICIUS VIVAS GARCIA, DOMINGOS BISPO, VERÔNICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, TÚLIO MACHADO VIANA E UBIRACI MOREIRA LISBOA

RECORRIDO(S): JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR

ADVOGADO(S): RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS E TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PELA VITÓRIA DO POVO

ADVOGADO(S): MALENA DE SOUZA GOMES, NORMA CRISTINA FORTES E ALDOVANDRO FRAGOSO MODESTO CHAVES

RECORRIDO(S): GERSON JOSÉ BONFANTTI

ADVOGADO(S): MARCONE SODRÉ MACÊDO, VALDETE APARECIDA STRESSER E NÊMORA TASSIARA SISTI ROSSA

ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

20º RECURSO CRIMINAL Nº 37-77.2013.6.05.0178

ORIGEM: SAUBARA-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

RELATOR(A): JUIZ CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA

RECORRENTE(S): ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - CRIMES ELEITORAIS - CRIMES CONTRA O SIGILO OU O EXERCÍCIO DO VOTO - CORRUPÇÃO ELEITORAL - SENTENÇA CONDENATÓRIA - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO - PEDIDO ALTERNATIVO DE REFORMA DA SENTENÇA.

21º RECURSO ELEITORAL Nº 28-33.2013.6.05.0098

ORIGEM: MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO-BA (98ª ZONA ELEITORAL - COTEGIPE)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

RECORRENTE(S): EVANDRO DOS SANTOS GUIMARÃES

ADVOGADO(S): JOÃO ROBERTH COIMBRA XAVIER

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR - PEDIDO DE APROVAÇÃO

22º RECURSO ELEITORAL Nº 53-94.2013.6.05.0157

ORIGEM: FEIRA DE SANTANA-BA (157ª ZONA ELEITORAL - FEIRA DE SANTANA)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

RECORRENTE(S): FLAVIANO PINHEIRO SANTANA - ME, ATRAVÉS DA DEFENSORIA PÚBLICA FEDERAL

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - APLICAÇÃO DE MULTA - PROIBIÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO - INELEGIBILIDADE DOS DIRIGENTES - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

23º RECURSO ELEITORAL Nº 213-63.2012.6.05.0187

ORIGEM: FORMOSA DO RIO PRETO-BA (187ª ZONA ELEITORAL - FORMOSA DO RIO PRETO)

RELATOR(A): JUIZ CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

RECORRENTE(S): CARLA SUELY SANTIAGO GUEDES

ADVOGADO(S): TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA, RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS E OUTROS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTANÇA

OBSERVAÇÃO: Os processos relativos a pedidos de vista que obedeçam ao prazo de 5 (cinco) dias úteis estabelecido no art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal poderão ser julgados dispensada a publicação em pauta.

Em 26 de abril de 2016.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA